

Institui o Dia Nacional do Interactiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Interactiano, a ser celebrado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal